

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/23****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/01/2026**Dados da Despesa**

| Exercício                                   | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.       | Despesa                                        | Cód  | Total por Despesa |
|---------------------------------------------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|------------------|------------------------------------------------|------|-------------------|
| 2026                                        | 5     | 1     | 12   | 122    | 4     | 2006 | 20   | 3390391900000000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS           | 2632 | R\$4.620,00       |
|                                             |       |       |      |        |       |      |      | 3390390000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 505  |                   |
| Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao  |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |
| Fonte de Recurso: M D E                     |       |       |      |        |       |      |      |                  |                                                |      |                   |

**Valores do tipo referência**

| Item                           | Despesa | Produto                                        | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|--------------------------------|---------|------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 1                              | 2632    | 24180 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR | SER        | 21,0000    | 220,0000     | 4.620,00  |
| Totalizador do tipo referência |         |                                                |            | 21,0000    | 220,0000     | 4.620,00  |

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Trata-se de pedido de contratação de empresa de vistoria de veículos escolar para realizar 20 inspeções nos veículos da SEME. Veículos listados abaixo:

- 01) Microônibus Ford, placa: IST-9359, n° de patrimônio: 24272;
- 02) Ônibus escolar 61 passageiros, placa: IVT9D12, n° de patrimônio: 27107;
- 03) Ônibus Marcopolo, placa: IMX-3025, n° de patrimônio: 28578;
- 04) Ônibus VW, placa: IWO-6430, n° de patrimônio: 28716;
- 05) Ônibus Marcopolo, placa: IYG-1097, n° de patrimônio: 32623;
- 06) Microônibus Sprinter, placa: IYF-7E79, n° de patrimônio: 32624;
- 07) Ônibus Marcopolo, placa: IYH-2900, n° de patrimônio: 32633;
- 08) Ônibus VW, placa: IZA-0J16, n° de patrimônio: 33574;
- 09) Ônibus VW, placa: IZA-0J70, n° de patrimônio: 33575;
- 10) Ônibus VW, placa: JBK-7H10, n° de patrimônio: 37541;
- 11) Ônibus VW, placa: JBK-7H12, n° de patrimônio: 37542;
- 12) Van Sprinter, placa: JBL-1H42, n° de patrimônio: 37607;
- 13) Van Sprinter, placa: JBL-1H38, n° de patrimônio: 37608;
- 14) Ônibus Marcopolo, placa: JBT-1F64, n° de patrimônio: 38242;
- 15) Ônibus Marcopolo, placa: JBT-1F65, n° de patrimônio: 38243;
- 16) Ônibus Iveco, placa: JBW-3C89, n° de patrimônio: 39099;
- 17) Ônibus Iveco, placa: JBW4J83, n° de patrimônio: 39100;
- 18) Ônibus Iveco, placa: JBW-3C85, n° de patrimônio: 39101;
- 19) Ônibus VW, placa: JBC-6G37, n° de patrimônio: 40528;
- 20) Ônibus escolar 55 passageiros, placa: IWB-8602, sem n° de patrimônio (trata-se de veículo em cessão para a Secretaria de Educação)
- 21) Ônibus escolar VW/ NEOBUS/8.180E placa: TQP-4H69, sem n° de patrimônio (trata-se de veículo em cessão para a Secretaria de Educação)

**Justificativa:** O art. 74 da lei nº 14133 de licitações traz rol exemplificativo de possíveis contratações por inexigibilidade de licitação, ou seja, a administração poderá contratar diretamente, por inexigibilidade, desde que demonstre que se trata de competição inviável. A realização de vistoria, cujo preço é tabelado pelo DETRAN, é obrigatória para fins de autorização para circulação dos veículos escolares, como disposto no art. 136 do CTB.;

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ANDREO EZEQUIEL DE AVILA VAZ, Tel: (51) 3500.4266

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

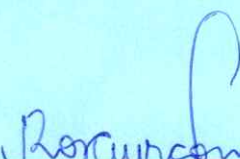
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

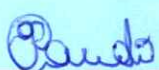
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51) 3500.4266

  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

  
EVERTON DE PAULA RAIMUNDO  
Frotas

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 13/01/26  
[Assinatura]